

# PREFEITURA DE MARIALVA

## Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

	NOTA DE	EMPENHO		
Nº do Empenho: 8849 /	2020 Ordinário I	Data: 19/11/2020		Página 1/1
Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A. Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENTO Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:01113-4				
Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  Reduzido: 298  F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303  Desdobramento: 43 40 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				Tipo de Licitação: Dispensavel  Nº Licitação
Dotação Inicial 800.000,00	Saldo Anterior 209.864,06	Valor 1.752,27		Saldo Atual 208.111,79
HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL SITO A RUA FORMOSA 522.				
1 1,00 SER FATURAS	ICAÇÃO		J	VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL
Local de Entrega				
Empenhado por:	Total Retenções:	0,00	Total Liq.	Empenho: 1.752,27
PAULO CÉSAR MORI		Autorizo a Despesa Acima Discriminada  Marialva, de de		
PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valonacima especificado proveniente, desta nota de empenho.  Marialva, de de .		VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal		
Banco  N° da Conta		BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8  RECIBO  Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.  Marialva, de de .		
N° do Cheque	<u> </u>		L DISTRIBUI 3.898/0001-06	

### Pagamento de outros convênios-

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 19/11/2020 - AUTO-ATENDIMENTO 11.26.42 2278002278

### COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA

CONTA: 9.431-5 AGENCIA: 2278-0

EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

\_\_\_\_\_\_

Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Codigo de Barras 83630000017-8 52270111000-2

73885090146-8 00101020209-9

Data do pagamento

19/11/2020

Valor Total

Pagamento agendado.

1.752,27

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

19/11/2020 11:25:56

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

19/11/2020 11:26:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



Copel Distribuição S.A Rua José Izidoro Blazetto, 158 81200-240 Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06



www.copel.com 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

94071691

Vencimento

R\$ 1.752,27

MARCO'S ANTONIO CARNEIRO

R FORMOSA, 522 - SALA

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 61937770915

05/12/2020 Valor a Pagar

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0331943733 - TRIFASICO

Leitura Anterior Leitura Atual 14/10/2020 46716

13/11/2020 48925

Medido 30 dias 2209 kWh

Constante de Multiplicacao Faturado Medio/Dia Apresentacao 1,00 2209 kWh 73,63 kWh 13/11/2020

Mes Referencia: 11/2020 Total COMERC/COM VAREJ DE PROD FARMAC SEM MANIPUL

Consumo

Data

AS [1.5.117.0]

Proxima Leitura Prevista: 15/12/2020

ENERGIA ELETRICA CONSUMO

0,512770

Tensao Contratada: Tarifas

127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES 10/20 07/20 06/20 05/20 04/20 03/20 02/20 01/20 12/19 08/20 11/19 09/20 1709 CONS 2772 1548 996 1238 1747 2730 2184 2870 2014 2501 2539 25/11 PGTO 23/10 28/09 20/08 17/07 18/06 21/05 24/04 02/04 21/02 24/01 18/12

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 163611612 Serie B Emitida em 11/11/2020

Produto Descricao

Un. Consumo Unitario 2209

Total

Valor

Valor Calculo

Aliq ICMS

01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO 02 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI

hWh

0,754096 1665,80 86,47

1665,80 29,00%

1.666,80 | Valor ICMS Base de Calculo do ICMS:

483,08 Valor Total da Nota Fiscal:

1762,27

Reservado ao Fisco

2418.DF51.A0A3.2BDE.C243.05EE.C760.1C54

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 8,93 E COFINS R\$ 41,10, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/11/2020 - PIS/PASEP 0,75% e COFINS 3,43%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes DENUNCIE O FURTO DE FIOSI LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusso no cadastro de inadimplentes CADIN/PR Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Periodos Band Tarif.: Verde: 15/10-13/11

Silvana A. Tateyama FARMACEUTICA - BIOQUÍMICA CRF-PR 18020

Vencimento: 05/12/2020

Valor a pagar: R\$ 1.752,27

01-20209738850901-46

Controle

Numero de identificação 94071691

Mes 11/2020 AS [1.5.117.0]

52270111000 2 001010202099 738850901468 836300000178



# O PARANÁ VAI MUDAR DE FASE

25 mil km

de linhas trifásicas no campo

R\$2,1 bilhões

em investimentos



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos

#### Vocabulário ·

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico –

Valor mínimo mensal faturável para unidades
consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão,
conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de
ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh,
trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC – Indica por quanto tempo a UC ficou sem
energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC – Indica quantas vezes a UC ficou sem
energia. Limite definido pela ANNEL.

DMIC – Indica o tempo máximo em horas
continuas que a UC ficou sem energia.

EUSD – Valor mensal de encargo de uso do
sistema de distribuição.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

### Composição dos Valores da Tarifa

Energia – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

Distribuição – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações. Iluminação Pública — Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) — Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

período. São 3 modalidades:

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Encargos – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

### Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Autenticação

# Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados. Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação -